

Diário do Legislativo de 16/05/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 34ª Reunião Ordinária

1.2 - 22ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/5/2003

Presidência do Deputado Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de ordem - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 705 a 709/2003 - Requerimentos nºs 670 a 686/2003 - Requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Meio Ambiente e dos Deputados Paulo Piau, Ivair Nogueira, Elmiro Nascimento (3) e Ana Maria - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Paulo Cesar, Bonifácio Mourão, Padre João, Chico Simões e Maria Tereza Lara - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Alberto Bejani - Ana Maria - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Biel Rocha - Sr. Presidente, no dia 8 de abril encaminhamos requerimento à Comissão de Política Agropecuária, aprovado pelos nobres companheiros, para que fosse realizada audiência pública para discutir as consequências causadas à produção agrícola junto aos produtores da zona rural de Cataguases, que sofreram muito com aquela tragédia noticiada em todo o Brasil.

Até hoje não temos notícia sobre o dia em que essa audiência será realizada. Ao mesmo tempo, ontem, foi divulgado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA - o resultado de uma vistoria realizada por esse Instituto na região. Constatou-se a contaminação do solo e da vegetação, nessa área, onde as famílias dependem da produção agrícola, seja para subsistência, seja para comercialização. Faz-se urgente que a Comissão de Política Agropecuária tome providências, já que esta Casa esteve na região de Cataguases, representada pela Comissão de Meio Ambiente, e se prontificou a resolver o problema dessas famílias que dependem da produção agrícola.

Em relação aos pescadores, que foram proibidos de pescar por um determinado período, o problema foi resolvido. Estão recebendo o auxílio de um salário mínimo por mês do IBAMA. Já os pequenos agricultores, que dependiam do trabalho agrícola, estão sem receber nenhum tipo de assistência.

Solicito que a Comissão de Política Agropecuária, por intermédio do prezado companheiro Doutor Viana, Presidente dessa Comissão, agilize a convocação dessa audiência pública, que se faz urgente, tendo em vista a divulgação do laudo, que anuncia que aquele solo está contaminado e que os trabalhadores, até o final do ano, não poderão utilizar a produção agrícola nessa região. Muito obrigado.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Riva, Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, encaminhando cópia da Moção de Solidariedade nº 213/2003, aprovada na sessão de 6/5/2003. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. André de Carvalho Ramos, Procurador da República, solicitando cópia de inteiro teor do depoimento do Delegado Regional do Trabalho no Estado, prestado à Comissão de Transporte desta Assembléia Legislativa.

Do Sr. Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, agradecendo convite para reunião da Comissão de Saúde e justificando sua ausência. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Danilo de Castro, Secretário de Governo (2), informando que o Requerimento nº 317/2003, da Comissão de Justiça, encaminhado ao Procurador-Geral do Estado e que o Requerimento nº 196/2003, do Deputado Célio Moreira, foi encaminhado ao Presidente da CEMIG.

Do Sr. Fuad Noman, Secretário da Fazenda, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, a partir de requerimento do Deputado Leonardo Moreira.

Da Sra. Maria Emília Rocha Mello, Secretária de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, justificando sua ausência a reunião da Comissão de Assuntos Municipais, nesta data, destinada a debater políticas públicas de habitação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Luiz Alves, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes (5), comunicando, em atenção aos Requerimentos nºs 142/2003, da Deputada Ana Maria (asfaltamento de trechos de rodovias federais no Norte de Minas); 122/2003, do Deputado Jayro Lessa (duplicação da BR-381, no trecho Belo Horizonte-Governador Valadares); 135/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco (prosseguimento do processo licitatório da BR-265); 115/2003, do Deputado Doutor Ronaldo (construção de passarela para pedestres na BR-040, junto ao acesso principal da CEASA, nesta Capital); e 180/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (liberação de recursos para a recuperação da BR-459), que as solicitações foram encaminhadas ao exame do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Do Sr. Paulo Sérgio Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Prado, SP, encaminhando cópia de indicações do Vereador Fábio Augusto Porto Junqueira, em que sugere ao Governador de Minas Gerais e ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que apoiem a força-tarefa criada para combater problemas da citricultura brasileira. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Modestino Soares Fonseca Neto, Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, informando, em atenção ao Requerimento nº 459/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, que nesse município não existe barragem de retenção de rejeitos industriais nem outra obra que implique risco ambiental.

Do Sr. Modestino Soares Fonseca Neto, Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, informando, em atenção a requerimento da Comissão Especial dos Convênios com a União, encaminhado, por meio do Ofício nº 817/2003/SGM, que não existem convênios celebrados por esse município a partir de 2001. (- À Comissão Especial dos Convênios com a União).

Do Sr. Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, encaminhando cópia da Moção nº 22/2003, dessa Câmara, por meio da qual manifesta apoio à extinção do voto secreto em todas as Casas Legislativas do Brasil. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2003.)

Da Sra. Rosângela Maria Alfnas de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Ubá, encaminhando cópia da Moção de Congratulações e Aplausos nº 33/2003, enviada ao Governador do Estado por sua atitude de suspender por um ano a homologação do concurso de auxiliar de

serviços gerais. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Lúcio dos Passos Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, informando a suspensão das funções da Sra. Marisa Maria Xavier Sans, Prefeita do Município de Ouro Preto, por força do que dispõe o art. 96, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e comunicando que o Vice-Prefeito assumiu a administração desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da UNIMONTES, encaminhando manifestação de apoio às medidas adotadas pelo Governador do Estado, a fim de restabelecer a realidade e a verdade orçamentárias e financeiras em Minas Gerais. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Helio Ramos Domingues, Superintendente Jurídico da FEBRABAN, informando a impossibilidade de seu comparecimento a audiência pública realizada nesta Casa. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Marcelo Marquesani, 2º-Promotor de Justiça, informando da impossibilidade de sua presença em reunião da Comissão de Meio Ambiente e prestando esclarecimentos sobre a construção do Cemitério Municipal em Guaxupé. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. José Pereira da Silva, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (2), encaminhando cópias de planilhas de transferência de recursos para Fundos Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Major PM Domingos Sávio de Mendonça, Presidente da Associação dos Oficiais da PMMG e do CBMMG, fazendo considerações alusivas ao Programa de Combate à Criminalidade em Minas Gerais. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Nelma Azeredo, Secretária de Política de Assistência Social do Ministério da Assistência e Promoção Social (2), informando da transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 705/2003

Dispõe sobre a divulgação de débitos tributários.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Fazenda fará publicar, semestralmente:

I - lista atualizada de devedores de tributos estaduais, inscritos em dívida ativa, informando a data de sua inscrição, o número do processo, o valor do débito, a existência de recurso e sua fase de tramitação;

II - relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para cobrança e execução da dívida;

III - lista dos créditos inscritos em dívida ativa, recuperados pela administração fazendária no semestre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso IV do art. 12 da Lei nº 13.515, de 7 de abril de 2000.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2003.

Chico Simões

Justificação: A Constituição Federal, no capítulo dedicado a estabelecer os princípios que devem nortear o funcionamento da administração pública, em seu art. 37, inclui a publicidade e a eficiência como princípios a serem seguidos pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Também no capítulo dos direitos e deveres individuais e coletivos, no art. 5º, inciso XIV, a Constituição assegura a todos o acesso à informação.

A proposta de garantir em lei a publicação da lista de devedores dos tributos estaduais inscritos em dívida ativa, assim como das medidas administrativas e judiciais adotadas pela administração para cobrança e execução desses recursos públicos, significa a tradução de direito constitucional do cidadão não apenas à informação, mas também à eficiência dos atos da administração na consecução dos seus objetivos.

O Código de Defesa do Contribuinte, Lei nº 13.515, de 7/4/2000, garante o sigilo sobre a condição de inadimplência com a administração fazendária, sendo imperiosa sua revogação, por contrariar explicitamente os princípios constitucionais mencionados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Dispõe sobre a criação do Programa de Complementação Socioeducacional para os alunos da rede de ensino público estadual - Projeto Escola Integral e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Complementação Socioeducacional para os alunos da rede de ensino público estadual - Projeto Escola Integral.

Parágrafo único - O Programa de que trata o "caput" deste artigo deverá assistir alunos de sete a dezessete anos em situação de risco social que estejam matriculados na rede de ensino público.

Art. 2º - São critérios de seleção dos alunos a serem assistidos pelo Programa:

I - situação socioeconômica familiar;

II - comportamento;

III - aproveitamento escolar.

Parágrafo único - Os critérios que são tratados no "caput" deste artigo serão analisados em conjunto pela direção da escola, pelo colegiado escolar e pela associação de pais e mestres.

Art. 3º - Os alunos assistidos pelo Programa permanecerão na escola em regime de tempo integral, destinando-se um dos turnos à frequência às disciplinas do ensino regular e o outro às atividades de:

I - reforço e acompanhamento escolar;

II - suplementação alimentar;

III - práticas esportiva e de lazer;

IV - assistência psicológica;

V - capacitação profissional;

VI - encaminhamento para atividade profissional.

Art. 4º - Os recursos para custear o Programa constarão na dotação orçamentária das Secretarias de Estado da Educação, de Desenvolvimento Social e Esportes.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades e instituições públicas e privadas para o desenvolvimento do Programa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2003.

Neider Moreira

Justificação: Uma das características marcantes dos países mais desenvolvidos do mundo é o respeito com que tratam a infância e a juventude. É fato comum, em nações evoluídas, a assistência à criança em tempo integral, isto é, os alunos ficam o dia todo na escola: metade do dia é reservada para as tarefas normais do currículo escolar; na outra metade, os estudantes são conduzidos para atividades nos campos da cultura, do esporte ou do lazer.

Infelizmente, no Brasil, esses cuidados são ainda considerados como privilégio. E o que ocorre na prática é a situação confusa e deficitária que se transforma em raiz de problemas maiores, num mal começo que depois se torna difícil de consertar.

Não é preciso ser especialista em pedagogia para saber o que ocorre com as crianças que ficam soltas na rua, longe dos pais. Os jornais noticiam diariamente os incidentes policiais que incluem crianças e adolescentes; e a própria população observa, perplexa e preocupada, a ocorrência de pequenos crimes e atos de delinquência, que espalham reações desencontradas de revolta e medo.

A verdade é que a administração pública reage negativamente a toda iniciativa que pareça acarretar encargos ao já combatido orçamento estadual. E, como homem público, estou conscientizado dos enormes desafios que o Estado enfrenta para equilibrar suas contas e, ao mesmo tempo, atender à crescente demanda da população pelas melhorias sociais a que faz jus.

A minha proposta se baseia no raciocínio e no bom-senso. Não é uma questão de discutir maior ou menor porcentagem de recursos, mas sim de fazer alguma coisa por essas crianças, que estão vivendo, agora, o seu momento decisivo de formação física, mental e espiritual. Se não as ampararmos nesse momento, elas podem se desviar para os caminhos perigosos da ignorância, do vício, da doença e do crime. A proposta é localizar as crianças e os adolescentes que estão sujeitos a situações de maiores riscos pessoal e social nas suas comunidades de origem, estejam elas onde estiverem, nos bairros e nas vilas mais distantes, nas favelas da periferia das grandes cidades ou no meio rural adjacente.

A nossa busca começa onde o poder público está falhando: nas comunidades pouco ou mal servidas pelos serviços públicos. Vamos dar

prioridade aos pobres mais pobres. Atualmente, a máquina governamental dispõe de meios seguros para fazer essa seleção: as próprias escolas têm condições de fazer a triagem dos alunos pela situação familiar, socioeconômica e pedagógica.

Para ajudarem no processo, temos também as organizações militares, muito bem-estruturadas para interagir com a comunidade. Precisamos colocar para funcionar um modelo eficaz de apoio à criança e ao adolescente, cuidando deles em tempo integral. Resumindo, vamos tirar o menino da rua e dar meios para que ele estude e se prepare para ser um cidadão de bem; vamos garantir comida, não uma só vez, como ocorre atualmente, mas duas vezes por dia, para que ele tenha a chance de se desenvolver com saúde. E vamos preencher o seu tempo complementar com atividades sadias, nos campos do esporte, da arte, da cultura, do lazer e até mesmo do ensino profissionalizante.

Trata-se de um novo mutirão para dar assistência integral às nossas crianças, um projeto concebido para ser experimentado em dimensão reduzida e localizada, para comprovar a sua viabilidade e eficácia pela simplicidade, pela economia e pela competência funcional.

Assim, mesmo que tenha sua origem numa parcela pequena da rede pública de ensino estadual, a nossa empreitada conseguirá atrair a participação e o apoio da sociedade através das empresas conscientes de sua responsabilidade social e das organizações não governamentais afins.

É uma ação preventiva que nasce com a finalidade clara de somar-se a outras iniciativas que visam a contribuir para a melhoria da segurança pública em nosso Estado, pois procura evitar que nossas crianças e jovens sejam envolvidos pelos riscos de se tornarem marginais. É a determinação justa e necessária que precisamos ter agora se quisermos reduzir a criminalidade no futuro; é a parte que nos toca na intenção de amenizar a grande crise nacional, que, sem dúvida, tem muitos campos a merecer a atenção e o empenho de todos os brasileiros bem-intencionados.

Contamos com a compreensão de todos para a gravidade dessa questão e solicitamos o apoio de nossos pares para que esta proposição seja aprovada, de forma que possamos começar, quanto antes, o trabalho que nos compete fazer em favor de um futuro que é também de todos nós.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 707/2003

Autoriza o Estado a encampar o trecho da estrada municipal que liga o Município de Itaúna ao Município de Igaratinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a assumir o controle e a manutenção da estrada municipal que liga o Município de Itaúna ao Município de Igaratinga.

Parágrafo único - A autorização contida no "caput" deste artigo compreende todos os atos administrativos necessários à efetivação do controle e da manutenção da estrada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2003.

Neider Moreira

Justificação: O projeto de lei apresentado visa à estadualização da estrada que liga o Município de Itaúna ao Município de Igaratinga.

A importância desta matéria se deve a fatores regionais, como: ligação histórica e familiar entre os municípios, facilidade de acesso ao comércio e à assistência médico-odontológica. É de ressaltar também o estado de má conservação do trecho.

Salientamos que as relações socioeconômicas entre os dois municípios são intensas e que essa estrada é o acesso principal ao distrito industrial de Itaúna; além do distrito industrial existem várias indústrias instaladas ao longo da rodovia, sobretudo no Povoado de Brejo Alegre.

Em face do exposto, apresento aos nobres pares este projeto de lei para apreciação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 708/2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as repartições públicas e as instituições bancárias que possuam portas equipadas com detectores de metais obrigadas a afixar aviso aos portadores de marca-passo.

Art. 2º - Será dado o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta lei, para que haja adequação dos locais à exigência preconizada no art. 1º.

Art. 3º - O descumprimento desta lei irá ensejar a multa de 500 UFEMGs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), cobradas pelo órgão competente do poder público.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 2003.

Wanderley Ávila

Justificação: O marca-passo é um pequeno aparelho instalado no interior do tórax, com a função de comandar os batimentos cardíacos, utilizado no auxílio de pessoas portadoras de arritmia. Possui um sistema eletromagnético que corre o risco de sofrer bloqueio quando da interferência externa de aparelhos como detectores de metais, dispositivo anti-furtos e outros. Esse bloqueio altera o funcionamento do aparelho, podendo, nos casos em que a pessoa é totalmente dependente, ocasionar a perda de sentidos (síncope).

O projeto em tela visa assegurar aos portadores de marca-passo a segurança de trânsito nas instituições bancárias e repartições públicas. Solicito aos nobres pares desta Casa apreciação do projeto e sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 709/2003

Altera a Lei nº 12.237, de 5 de julho de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Acrescente-se alínea ao inciso XVII do art. 1º da Lei nº 12.237, de 5 de julho de 1996, renumerando-se as demais:

"Art. 1º -

XVII -

j) União dos Varejistas de Minas Gerais - UVMG -;".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 2003.

Wanderley Ávila

Justificação: A Lei nº 12.237, de 5/7/96, que altera dispositivos da Lei nº 10.628, de 1992, que estabelece a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, não inseriu a União dos Varejistas de Minas Gerais entre as entidades membros daquele Conselho. A UVMG, fundada em 1930, trabalha em defesa do microempresário e do pequeno empresário do setor varejista há 73 anos. Tem por objetivo a defesa dos direitos desses pequenos empresários, bem como a integração social, nas diversas regiões do Estado, visando ao desenvolvimento social e econômico do País. A entidade possui atividades, tais como: "Gestor de Oportunidades", qualificando a mão-de-obra do empresário e gerando empregos; "Usina de Aperfeiçoamento", para público carente e varejista objetivando aperfeiçoamento profissional, além do "Centro de Atendimento ao Varejista", que presta esclarecimento aos varejistas distribuídos nos municípios mineiros.

A entidade tem como objetivo precípuo o fortalecimento da livre empresa, facilitando sua atividade e seu progresso, bem como a promoção de atividades voltadas para o desenvolvimento econômico social. Sendo assim, suas iniciativas abrangem o cerne do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, objeto da Lei nº 12.237, de 1996, não havendo, dessa forma, sentido em sua ausência entre os membros do supracitado Conselho. Solicito aos nobres pares desta Casa a aprovação deste projeto de lei, que irá corrigir a lacuna existente nessa lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 670/2003, da Deputada Ana Maria, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda, com vistas a que seja mantido o desconto que reduz em 50% o ICMS referente à venda de alho. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 671/2003, do Deputado André Quintão, solicitando seja enviado à Presidente do IPSEMG pedido de informações sobre o convênio que menciona, firmado entre esse Instituto e a Prefeitura Municipal de Joáima. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 672/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Pirapora pela passagem de seu 91º aniversário de emancipação político-administrativa (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 673/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Colônia Santa Fé, em Três Corações, pelo transcurso do 61º aniversário de sua criação. (À Comissão de Saúde.)

Nº 674/2003, do Deputado Dimas Fabiano, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, ao Ministro dos Transportes, ao Secretário de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à recuperação da Rodovia BR-267, nas proximidades dos Municípios de Liberdade, Arantina, Bom Jardim de Minas, Carvalhos, Seritinga, Serranos, Aiuruoca, Olaria, Andrelândia, Cruzília, Baependi e Caxambu. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 675/2003, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Nilson Gonçalves. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 676/2003, do Deputado Fahim Sawan, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas a que analise a possibilidade de o Estado participar, com recursos financeiros, do Programa Saúde da Família. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 677/2003, do Deputado Irai Barbosa, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que encaminhe a esta Casa cópias das atas contendo decisões do Conselho de Contribuintes ainda em vigor. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 678/2003, do Deputado Leonardo Quintão, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da FAPEMIG com vistas a que incentive pesquisas sobre a utilização de bambu na construção de casas populares.

Nº 679/2003, do Deputado Leonardo Quintão, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Ciência e Tecnologia com vistas à elaboração de projeto para implantação de um parque tecnológico em Belo Horizonte. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 680/2003, do Deputado Leonardo Quintão, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que seja elaborado um projeto de ICMS seletivo para beneficiar famílias de baixa renda. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 681/2003, do Deputado Leonardo Quintão, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da FAPEMIG com vistas a que sejam incentivadas pesquisas da utilização do óleo de coco como combustível alternativo ao diesel. (- À Comissão de Educação.)

Nº 682/2003, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira dos Produtores de Cachaça de Qualidade - AMPAQ - por seus 15 anos de fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 683/2003, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Cláudio Moreira de Almeida, em 22/4/2003, em Uberaba. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 684/2003, da Deputada Vanessa Lucas, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Deputado Federal Vittorio Mediolì, Presidente da Sempre Editora Ltda., pela modernização do parque gráfico. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 685/2003, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja revista a previsão para o orçamento da FAPEMIG no exercício de 2003. (- À Comissão de Educação.)

Nº 686/2003, da Comissão de Turismo, solicitando seja formulado apelo ao Ministro dos Transportes e ao Secretário dos Transportes com vistas ao início da malha viária do Circuito das Águas, bem como à melhoria da Rodovia BR-459 e das demais rodovias do Sul de Minas. (- À Comissão de Transporte.)

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando a realização de um seminário nesta Casa com vistas a se debaterem o desenvolvimento regional e a implementação de políticas urbanas nos municípios mineiros. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Meio Ambiente e dos Deputados Paulo Piau, Ivair Nogueira, Elmiro Nascimento (3) e Ana Maria.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Paulo Cesar, Bonifácio Mourão, Padre João, Chico Simões e Maria Tereza Lara proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questão de Ordem

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, no último dia 7, eu e o Deputado Odair, com o qual fizemos dobradinha em algumas cidades, estivemos com o Presidente Nacional da SSVp juntamente com o Diretor de Comunicações do Conselho Nacional e também com o Confrade Antônio Rodrigues Júnior, Presidente do Conselho Municipal de Brasília. Fomos muito bem atendidos pelo Ministro Graziano, para tratar do Programa Fome Zero.

No mês de março, fiz pronunciamento nesta Casa a respeito da Sociedade São Vicente de Paulo, que hoje conta com mais de 250 mil confrades e consortes e vem realizando um trabalho de promoção humana não só no Brasil, mas em todo o mundo. A SSVp está instalada em mais de 137 países, praticando a caridade e lutando pelos que não têm apoio dos Governos Federal, Estadual ou Municipal e estão, portanto, alijados totalmente dos programas sociais do Brasil.

A nossa expectativa era colocar, como já disse, 250 mil confrades e consortes prontos para trabalhar no programa Fome Zero. Ao receber essa comitiva, o Ministro Graziano entusiasmou-se e ficou satisfeito ao afirmar que queria essa parceria. Disse conhecer a atuação da SSVF - o que nos deixou surpresos - e solicitou o seu cadastramento imediato no programa Fome Zero, que, acreditamos, será um sucesso. A SSVF foi cadastrada com o número 1323.

Inicialmente os trabalhos concentrar-se-ão em três regiões críticas: vale do Jequitinhonha, vale do Mucuri e semi-árido. A SSVF possui cadastro das famílias pobres e necessitadas deste País, e o Ministro Graziano ficou bastante entusiasmado e agradecido com a parceira. No entanto, a sua preocupação é com a credibilidade do programa e com os riscos de manipulação política nos municípios.

Não poderia deixar de registrar meu repúdio e minha decepção com a fala do Deputado Chico Simões, ao fazer menção à participação do PL no Governo Lula. Não entrarei na discussão, como fizeram outros Deputados. O PL trabalhou, foi parceiro e honesto, continua sendo honesto e é o fiel da balança no Governo Federal. Lula recebe, quase toda semana, em Brasília, o Governador Aécio Neves. Essas picuinhas políticas, esses pormenores, discutidos nesta Casa, não nos levarão a lugar algum.

Fico chocado com a fala do Deputado Chico Simões, dizendo o que o PL quer. O PL quer transparência, honestidade e coerência. A sua proposta é trabalhar com o Governo Lula. Mas o PL também fez opção de trabalhar com o Governo do Estado. O que o Governo Lula e o Governador Aécio Neves mandarem, e for bom para o povo, o Estado e o nosso País, terá total apoio do PL. Mas o PL se manifestará acerca daquilo a que for contrário.

O Deputado Chico Simões diz que o PL não é parceiro. O PL é parceiro e fiel. Fica esse alerta.

Em âmbito nacional, já foi discutida até a insatisfação de alguns Deputados do PT quanto às coligações para o ano que vem. Essa participação está sendo avaliada e será avaliada, assim como a posição do Deputado Rogério Correia, que não admite a aliança do PL com o PT, e a do Deputado Chico Simões, que também não a admite.

Somos fiéis. Não tem nada de toma-lá, dá-cá e fazer negócio. Queremos trabalhar, porque o PL leva o Brasil a sério, como o PT está levando.

Então, é aquele negócio, na hora de trabalhar, é para todo mundo, mas, na hora de administrar, são só eles que prestam.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão do Trabalho - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 60/2003, do Deputado Durval Ângelo, 62 e 63/2003, do Deputado João Leite, 74 e 77/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 164/2003, do Deputado Djalma Diniz, 168/2003, do Deputado Laudelino Augusto, 199/2003, do Deputado Dilzon Melo, 218 e 220/2003, do Deputado José Milton, 237/2003, do Deputado Fábio Avelar, 238/2003, do Deputado Wanderley Ávila, 253 e 258/2003, do Deputado Paulo Piau, e 285/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, e dos Requerimentos nºs 536/2003, da Deputada Marília Campos, 538/2003, do Deputado Dimas Fabiano, e 540/2003, do Deputado Adalclever Lopes (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Ivair Nogueira - indicando o Deputado Gilberto Abramo para membro efetivo da Comissão de Justiça, na vaga do Deputado Bonifácio Mourão (Ciente. Designo. À Área de Apoio às Comissões e cópia às Lideranças.).

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como V. Exa. pode perceber, temos 14 Deputados em Plenário, e 11 deles são do nosso bloco, o PT-PC do B. Portanto, não há número regimental para a continuidade dos trabalhos. Assim, solicitamos o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14/5/2003

Presidência do Deputado Rêmolô Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Pareceres: Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Renato César do Nascimento Santana para ocupar o cargo de Diretor-Geral do DER-MG; aprovação - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Marcos Wellington de Castro Tito para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG -; aprovação - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -; aprovação; declaração de voto - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Dimas Melo Braz para integrar o Conselho Estadual de Educação; aprovação; declaração de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolô Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawaan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, ontem estivemos em Plenário, na tribuna, para falar sobre a questão de Andradadas. Posteriormente fomos questionados pelo Deputado Miguel Martini a respeito da defesa da Dra. Milce, Juíza. Como está registrado, ele falou, com base no art. 164.

Seria importante que constasse na ata que, como disse o Deputado Miguel Martini, não é só este Deputado que defende a Dra. Milce. Trouxemos cartas do Prefeito de Andradadas, que é do PT, do Presidente da Câmara, do PL, e da OAB, que reforçam a defesa. Trouxemos também carta do Presidente do Sindicato dos Ceramistas, Benedito Estesi, e do Delegado Seccional de Andradadas.

Na próxima semana traremos mais apoio e manifestações. Registramos também que o Deputado Dalmo fez a mesma defesa. Ouvi do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que é votado na cidade, uma observação interessante. Na semana passada ele disse: "Como pode? Todos que conheço em Andradadas falam bem dessa Juíza; por que o Deputado Miguel Martini a está criticando?".

Vamos tentar aprofundar esse debate. Mas gostaria de dizer ao Deputado Miguel Martini que a verdade não precisa ser (...), não precisa ser gritada. Ela se impõe naturalmente, de forma tranqüila e suave. Ele agrediu os nossos ouvidos com alguns decibéis a mais do que os 72 permitidos pela OMS. Ele devia apresentar os fatos tranqüilamente, sem problema. Não temos medo de gritos nem de cara feia. Ele sabe disso muito bem.

Aproveito para pedir que conste da ata, Sr. Presidente, que hoje é o dia em que o Governador está convocando todas as bancadas ao Palácio. A nossa bancada, da Oposição, o Bloco PT-PC do B, foi convocada para as 18 horas. Espero que a ida dos Deputados ao Palácio não seja um beija-mão para votar contra direitos dos servidores.

Que a conversa do Governador, que o canto da sereia não sensibilize ninguém. Hoje, em Minas, a situação dos servidores é dramática. Se cortarmos os penduricalhos do salário de um professor primário, ele ganhará R\$212,53, menos que o salário mínimo; se houver cortes no salário dos serventes escolares, eles ganharão R\$182,00.

Espero, Sr. Presidente, que a ida das bancadas ao Palácio seja para que todos busquem sensibilizar o Governador, dizendo-lhe que a situação está difícil para os servidores em Minas. Não será cortando direitos, não será elegendo o servidor como inimigo, como culpado da crise do Estado, que resolveremos esse problema. Essa crise do Estado tem em sua raiz os erros do próprio Estado e a incompetência de muitos que já governaram Minas Gerais. Srs. Deputados, que todas as bancadas que forem hoje ao Palácio da Liberdade façam esse alerta, porque os servidores públicos estarão atentos, esperando que prevaleça o senso de justiça e aquilo que sempre pregamos em campanha. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Durval Ângelo que não há retificação a ser feita na ata, uma vez que os acontecimentos citados por V. Exa. ocorreram na reunião realizada ontem à tarde e a ata foi lida e aprovada ontem à noite. Continua em discussão a ata. Não havendo quem mais sobre a mesma se manifeste, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião as indicações feitas pelo Governador do Estado, dos nomes dos Srs. Mauro Guimarães Werkema, Altino Rodrigues Neto, Amílcar Vianna Martins Filho, David Márcio Santos Rodrigues, Irene de Melo Pinheiro, Vítor Fernando de Andrade e Caio Nelson Lemos de Carvalho, respectivamente para os cargos de Presidente da Fundação Clóvis Salgado, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, Presidente da Fundação João Pinheiro, Diretor-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas, Presidente da Fundação Helena Antipoff, Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho do Estado de Minas Gerais e Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, apreciadas na reunião extraordinária realizada ontem, à noite; e que fez retirar da pauta, ainda, os Requerimentos nºs 174, 201, 206, 242 e 357/2003, bem como os Projetos de Lei nºs 35, 37, 71, 73 e 683/2003, também apreciados na referida reunião.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Renato César do Nascimento Santana para ocupar o cargo de Diretor-Geral do DER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João

Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Alose - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 46 Deputados. Votaram "não" 4 Deputados, totalizando 50 votos. Está, portanto, aprovada a indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Renato César do Nascimento Santana para ocupar o cargo de Diretor-Geral do DER-MG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Marcos Wellington de Castro Tito para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Alose - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 48 Deputados. Votaram "não" 4 Deputados, totalizando 52 votos. Está, portanto, aprovada a indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Marcos Wellington de Castro Tito para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho para o cargo de Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255 do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Alose - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 47 Deputados. Votaram "não" 4 Deputados, totalizando 51 votos. Está, portanto, aprovada a indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho para o cargo de Diretor-Geral do IGAM. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Queremos declarar voto favorável ao Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, indicado para a Diretoria-Geral do IGAM. Sugiro que o Deputado Durval Ângelo procure um analista, porque tem falado muito aquilo que ele faz espelhando-se no outro. Então, esse é um problema que talvez possa ser resolvido com a ajuda de um analista, que o leve a enxergar a si próprio, para que não projete nos outros aquilo que é dele mesmo.

O Sr. Presidente - Indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Dimas Melo Braz para integrar o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Em discussão, a indicação. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprovar a indicação registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". Em votação, a indicação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Alose - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 47 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados, totalizando 53 votos. Está, portanto, aprovada a indicação feita pelo Governador do Estado do nome do Sr. Dimas Melo Braz para integrar o Conselho Estadual de Educação. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, queremos declarar o voto. Aliás, como já era de se esperar, a Comissão Especial opinou pela aprovação da indicação. Nós, sem dúvida nenhuma, votamos favoravelmente também ao Prof. Dimas Melo Braz, para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da comissão especial para emitir parecer sobre a PROPOSTA DE eMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 18/2003, em 20/3/2003

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Leonardo Quintão e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por ser esta a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria. O Presidente solicita que sejam distribuídas as cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida a Deputada Marília Campos para atuar como escrutinadora. Feita a apuração dos votos, ficam eleitos para Presidente o Deputado Leonardo Quintão e para Vice-Presidente a Deputada Marília Campos, ambos por unanimidade. O Deputado Jayro Lessa empossa como Presidente o Deputado Leonardo Quintão e passa a ele a direção dos trabalhos. O Presidente agradece aos colegas e, na oportunidade, dá posse à Deputada Marília Campos como Vice-Presidente. Prosseguindo, designa o Deputado Jayro Lessa como relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser marcada oportunamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2003.

Leonardo Quintão, Presidente - Marília Campos - Jayro Lessa.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Comissão Especial dos Convênios com a União, em 9/4/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Vanessa Lucas, Adalclever Lopes, Márcio Passos e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Ana Maria. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Vanessa Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre os convênios dos municípios mineiros diante do Decreto nº 4.594, de 13/12/2003, que dispõe sobre a realização de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2002. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que devem discorrer sobre o assunto supra citado. Registra-se a presença dos Srs. Osmando Pereira da Silva, Vice-Presidente da Associação Mineira de Municípios, e Alexandre Antônio Alquimin Teixeira, Assessor Jurídico da Associação Mineira dos Municípios, os quais são convidados a tomar assento à mesa. Em seguida, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, a Presidência suspende a reunião por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita a todas as Prefeituras do Estado as seguintes informações: se existem obras conveniadas a partir de 2001 e que foram inviabilizadas pelo Decreto nº 4.594, em caso afirmativo, qual a situação das obras hoje, seu valor e o órgão repassador dos recursos; da Deputada Marília Campos em que solicita seja convidado um representante da Agência Nacional de Águas -ANA -, para discutir as repercussões do Decreto nº 4.594, em Minas Gerais; do Deputado Márcio Passos (3) em que solicita a todas as agências regionais mineiras da Caixa Econômica Federal a relação dos contratos cancelados no Orçamento Geral da União dos exercícios 2001 e 2002, dos municípios mineiros; em que solicita à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - a relação de empenhos emitidos a favor dos municípios mineiros referentes às emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União, do exercício 2002, bem como os empenhos que tenham como beneficiários os municípios mineiros referentes ao Projeto Alvorada de Minas, no mesmo orçamento; em que solicita ao Fundo Nacional de Saúde, ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério da Cultura e ao Ministério da Previdência a relação de todos os empenhos emitidos em favor dos municípios mineiros relativos ao Orçamento Geral da União do exercício 2002. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2003.

Vanessa Lucas, Presidente - Márcio Passos - Marília Campos.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 7/5/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas, o Deputado Dimas Fabiano e a Deputada Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a debater, em audiência pública, o descumprimento da Lei nº 13.738, de 20/11/2000, que dispõe sobre a adequação das agências bancárias para o atendimento a deficientes visuais e da Lei nº 14.235, de 26/4/2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário, como também prevê a instalação de banheiro e bebedouro para os clientes nas dependências dos Bancos. A Presidente comunica o recebimento de correspondência do Sr. Hélio Ramos Domingues, Superintendente Jurídico da FEBRABAN, justificando a ausência de seu Presidente nesta reunião; do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, Coordenador-Geral do PROCON-Assembléia, em que encaminha cópia do ofício enviado ao Banco Central do Brasil, contendo solicitação a respeito do processo de liquidação dos Consórcio Uniauto e Liderauto, com a resposta daquele órgão, e dando ciência a esta Comissão de que o PROCON-Assembléia estará iniciando nesta semana o Projeto PROCON na Escola, com visitas programadas a estabelecimentos de ensino, da 5ª série do ensino fundamental à universidade, com realização de palestras aos alunos sobre os direitos do consumidor e sobre o Código de Defesa do Consumidor. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 166/2003, no 1º turno (Deputada Maria Tereza Lara); Projetos de Lei nºs 245 e 269/2003, ambos no 1º turno (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, no 1º turno, os pareceres pela aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 104/2003 (relator: Deputado Dimas Fabiano); e pela aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 105/2003 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema objeto desta reunião. Registra-se a presença do Dr. André Bernardes, Assessor Jurídico do PROCON-BH, representando o Dr. Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, Coordenador do PROCON-BH, o qual é convidado a tomar assento à mesa. A Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do convidado e demais parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Vanessa Lucas - Dimas Fabiano - Maria Tereza Lara.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 7/5/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Gustavo Valadares e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Biel Rocha, Laudelino Augusto e Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Neste momento, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo, solicitando que o Pe. Wolfgang Gruen seja ouvido nesta reunião; do Deputado Miguel Martini, solicitando que o Pastor Antônio Márcio Guimarães também seja ouvido nesta reunião. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Leonardo Lucas Pereira e Paulo Agostinho Nogueira, professores do Instituto Santo Tomás de Aquino; Cícero Clarindo de Souza, professor da rede municipal de Betim; Anísia Figueiredo, formadora de professores de Ensino Religioso e membro da Comissão de Ensino Religioso da CNBB; Pe. Wolfgang Gruen, professor de Teologia; e Pastor Antônio Maurílio Guimarães, Presidente do Conselho do Ensino Religioso - CONER-MG -, que irão debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 43/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o Ensino Religioso confessional nas escolas da rede pública estadual, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais, e, após, passa a palavra ao Deputado Miguel Martini, autor do projeto de lei em discussão. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Antônio Júlio - Paulo Piau - Bonifácio Mourão.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 8/5/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Biel Rocha e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados José Milton, Rogério Correia e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, a requerimento do Deputado José Milton, com emenda apresentada pelo Deputado Biel Rocha, a grave situação em que se encontra o conjunto histórico e artístico de Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade -, bem como ouvir representante da UNESCO a respeito do relatório que está sendo elaborado sobre a vistoria realizada para avaliar as condições de preservação da cidade. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Jurema de Souza Machado, representante cultural da UNESCO no Brasil, em que justifica sua ausência à reunião. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o tema da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Otávio Elísio Alves de Brito, representante do Secretário da Cultura; Vanessa Borges Brasileiro, Presidente do IEPHA; Ten. Cel BM Estevan Geraldo Fonseca, Comandante do 1º Batalhão de Ouro Preto; Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, ex-Prefeito Municipal de Ouro Preto; e João Bosco de Oliveira Perdigão, Vice-Prefeito Municipal de Ouro Preto, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado José Milton, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2003.

José Henrique, Presidente - Biel Rocha - Doutor Viana.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Indicação do Diretor-Geral da JUCEMG, em 13/5/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Padre João, Ivair Nogueira e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Arlen Santiago, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Padre João, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a proceder a arguição pública do Sr. Marcos Wellington de Castro Tito, indicado para o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG. O Presidente registra a presença do convidado e destina esta parte da reunião a sua arguição, feita com base no art. 62, XXIII, "d", da Constituição Estadual. Após, passa a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, relator do parecer sobre a indicação, para dar início às perguntas, e ao indicado, para que as responda. Os demais Deputados também tecem seus comentários sobre o indicado, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Ivair Nogueira emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do nome do Sr. Marcos Wellington de Castro Tito, o que é aprovado por todos os membros da Comissão. Em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, o Presidente dispensa a leitura da ata desta reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e do convidado e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2003.

Padre João, Presidente - Ivair Nogueira - Fábio Avelar.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Arlen Santiago, Irani Barbosa e Marília Campos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/5/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2003.

Sebastião Helvécio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elmiro Nascimento, Biel Rocha, Leonídio Bouças e Paulo Cesar, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; Gil Pereira, Adalclever Lopes, Djalma Diniz, Laudelino Augusto e Sidinho do Ferrotaco, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 21/5/2003, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se debaterem, a pedido dos Deputados Gil Pereira e Paulo Cesar, com emenda do Deputado Biel Rocha, o alto preço das passagens aéreas, o atraso constante nos vôos operados pelo Aeroporto da Pampulha e a falta de oferta de vôos nas regiões Centro-Oeste do Estado, especialmente no trecho Divinópolis-São Paulo, Zona da Mata e Triângulo.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2003.

José Henrique, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 147/2003

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o Projeto de Lei nº 147/2003, ex-Projeto de Lei nº 5/99, dispõe sobre o incentivo à adoção de política de controle ambiental.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A proposição vem, agora, a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, VIII, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise determina que o Estado adote uma política de incentivo aos municípios mineiros, para que estes atuem no controle do meio ambiente por meio de medidas municipais de licenciamento ambiental sintonizadas com a legislação estadual sobre o assunto. Determina, ainda, que lei específica poderá instituir mecanismo de apoio financeiro e tributário aos municípios que aderirem ao disposto na lei.

A Comissão de Constituição e Justiça, com o intuito de corrigir impropriedades e ampliar o âmbito do projeto, apresentou o Substitutivo nº 1, que visa a estabelecer a "Política Estadual de Apoio e Incentivo aos Serviços Municipais de Gestão Ambiental". Por meio dessa política, pretende-se orientar a ação do Estado com o objetivo de estimular a criação de infra-estrutura administrativa, de pessoal e de vários outros serviços de gestão ambiental que possam ser desenvolvidos na esfera dos municípios.

O substitutivo define o rol de atividades compreendidas como gestão ambiental, prevê as ações de responsabilidade do poder público estadual e estabelece os instrumentos a serem utilizados na execução da política de apoio aos serviços municipais de gestão ambiental. Prevê, ainda, o atendimento prioritário aos municípios de escassas condições de desenvolvimento socioeconômico que tenham população inferior a 30 mil habitantes e as penalidades a serem impostas àqueles inadimplentes com suas obrigações.

O ordenamento constitucional-legal brasileiro atribui uma série de competências aos municípios em relação a questões ambientais. Em consonância com esse ordenamento, o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA - determinou, por meio da Resolução nº 237, de 1997, ser de competência do órgão ambiental municipal o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado membro por instrumento legal ou convênio. No entanto, em seu art. 20, a resolução estabelece que os municípios, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os Conselhos Municipais de Meio Ambiente e contar com profissionais legalmente habilitados em seus quadros ou à sua disposição.

Por sua vez, o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - baixou a Deliberação Normativa nº 29/98, na qual estabelece as diretrizes para se firmar convênio de cooperação técnica e administrativa entre o Estado e os órgãos municipais de meio ambiente, com a finalidade de repassar para a esfera municipal a responsabilidade pelo licenciamento e fiscalização de atividades de impacto local. Para que o convênio possa ser firmado, exige-se que o município já disponha de sistema de gestão ambiental implantado.

Verifica-se, portanto, a existência de todo um arcabouço jurídico que delega atribuições e responsabilidades aos municípios quanto à política e gestão ambiental. Entretanto, a maioria dos municípios mineiros ainda se encontram completamente desestruturados para atuar nas questões ambientais devido à carência de recursos financeiros e de servidores capacitados, ou até mesmo por causa do desconhecimento sobre o tema.

Atualmente, dos 853 municípios de Minas Gerais, 488 já contam com órgãos executivos ambientais, 367 têm implantados Conselhos Municipais de Meio Ambiente, e apenas 4 estão capacitados a executar, por delegação do COPAM, o licenciamento e a fiscalização de empreendimentos potencialmente poluidores.

Dada a grande extensão territorial do Estado e as suas diversidades geográficas, econômicas, culturais e sociais, que causam impactos distintos sobre os recursos naturais, entendemos que a política ambiental deve ser descentralizada e conduzida por meio de decisões e ações adaptadas às realidades locais. Para que isso ocorra, é de fundamental importância a participação ativa dos municípios no processo de gestão do meio ambiente.

Mas a gestão ambiental, além do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos potencialmente poluidores, abrange outros aspectos, como uso e ocupação do solo, saneamento básico, planejamento do uso dos recursos naturais, proteção de ecossistemas, monitoramento da qualidade ambiental, ciência e tecnologia, recuperação de áreas degradadas, capacitação de pessoal, educação ambiental, etc.

Assim, o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, é bastante oportuno, pois pretende justamente estabelecer mecanismos de apoio e incentivo estatais para que os municípios venham a ter condições de implantar e executar, de forma independente ou por meio de parcerias, uma ampla gama de atividades e serviços relacionados com a gestão do meio ambiente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 147/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - José Milton - Fábio Avelar.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 14/5/2003, as seguintes comunicações:

Do Deputado Paulo Piau, notificando o falecimento do Sr. Evandro Bertolino ocorrido em 28/3/2003, em Itapajipe. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Comissão de Meio Ambiente, notificando o falecimento da Sra. Maria José de Moraes, ocorrido em 13/5/2003, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Ana Maria, notificando o falecimento do Sr. Teófilo Rodrigues Pires, ocorrido em 12/5/2003, no Rio de Janeiro, RJ. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Álvaro Marques de Siqueira, ocorrido em 11/5/2003, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Gil Alves de Oliveira, ocorrido em 12/5/2003, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. João Gualberto de Bastos, ocorrido em 9/5/2003, em Cidade Ocidental, GO. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de São Lourenço, pelo transcurso do 76º aniversário da emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 368/2003, do Deputado Domingos Sávio);

de congratulações com a comunidade de Felixlândia, pelo transcurso do 54º aniversário da emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 371/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Santana do Paraíso, pelo transcurso do 11º aniversário da emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 375/2003, do Deputado Chico Simões);

de congratulações com a comunidade de Timóteo, pelo transcurso do 39º aniversário da emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 376/2003, do Deputado Chico Simões);

de congratulações com a comunidade de Ipatinga, pelo transcurso do 39º aniversário da emancipação político-administrativa desse município (Requerimento nº 377/2003, do Deputado Chico Simões);

de congratulações com o Município de Mamonas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 391/2003, da Deputada Ana Maria);

de congratulações com o Município de Lontra pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 392/2003, da Deputada Ana Maria);

de congratulações com o Município de Matias Cardoso pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 393/2003, da Deputada Ana Maria);

de congratulações com o Município de Juiz de Fora pelo transcurso do 150º aniversário do Poder Legislativo local (Requerimento nº 394/2003, dos Deputados Biel Rocha e Chico Simões);

de congratulações com a Associação Mineira dos Criadores de Zebu - AMCZ - de Curvelo pela realização da 60ª Exposição Agropecuária e Industrial nesse município (Requerimento nº 417/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata pelo recebimento do Prêmio Município-Modelo em Gestão dos Recursos

Naturais - 2003 (Requerimento nº 432/2003, da Deputada Maria Olívia);

de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Silvério de Faria, ex-Prefeito de Patos de Minas (Requerimento nº 433/2003, do Deputado Paulo Piau);

de congratulações com o Município de Baependi pelo seu aniversário de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 442/2003, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a Associação de Cegos Louis Braille pelos 70 anos de sua criação (Requerimento nº 444/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Grupo Queiroz Galvão pelos 50 anos de sua criação (Requerimento nº 445/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Ministro Maurício Correa por sua eleição para a Presidência do STF (Requerimento nº 457/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Ministro Nelson Jobim por sua eleição para a Vice-Presidência do STF (Requerimento nº 458/2003, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Município de Riachinho por seus 11 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 477/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com o Município de Araporã por seus 11 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 478/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com o Município de Uruçuia por seus 11 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 479/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a Imprensa Oficial pelo transcurso do 111º aniversário de circulação do primeiro exemplar do jornal "Minas Gerais" (Requerimento nº 480/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pelo transcurso do Dia do Contabilista (Requerimento nº 503/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Município de Juatuba pelo transcurso do 11º aniversário de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 509/2003, do Deputado Paulo Cesar);

de congratulações com a Diretoria da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP - por sua eleição para o biênio correspondente ao período 2003-2005 (Requerimento nº 512/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com a Diretoria da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais - ADEP - por sua eleição para o biênio correspondente ao período 2003-2005 (Requerimento nº 513/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de congratulações com o Sr. Irmo Casavechia por sua eleição para Presidente do Sindicato Rural de Unaí (Requerimento nº 514/2003, do Deputado Antônio Andrade);

de aplauso à Cooperativa Central de Crédito Rural de Minas Gerais Ltda. por seus 15 anos de atividade no Estado (Requerimento nº 524/2003, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Central Mãos de Minas pelos seus 20 anos de criação e com o Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor pelo Projeto de Mapeamento do Artesanato Mineiro (Requerimento nº 623/2003, da Comissão de Turismo).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 13/5/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Claudia de Souza Franca do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Claudia de Souza Franca para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Janaína Aparecida Mangelli Chaves para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Bittar

exonerando Pablo Emílio Mendes Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Welder José Bernardes Dias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Roberto Carvalho

exonerando Alexandre Gomes Vieira do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Aparecida da Consolação Nogueira Marotta do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas;

exonerando Lucia Helena Apolinária da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Palowa Maria de Assis Mendes e Faria do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Alexandre Gomes Vieira para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Aparecida da Consolação Nogueira Marotta para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Dilsa Sídia Silva Aguiar para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Jose de Fatima Furbino para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Lucia Helena Apolinária da Silva para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Palowa Maria de Assis Mendes e Faria para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Antônio José Alexandre Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Nagib Jose Elias Filho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nº 5.086, de 31/8/90 e nº 5.090, de 17/12/90, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e observado o artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 28/2/2003, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Cyr Sérgio Ferreira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Médico, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE RESCISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2002

CONCORRÊNCIA Nº 4/2002

Objeto: aquisição de suprimentos para informática e tonalizador para diversas impressoras.

Em 13/5/2003, os Srs. Presidente e 1º-Secretário autorizaram a rescisão amigável do item 18 da Ordem de Compra nº 44/2003, emitida em nome da empresa César Reis Office Products Ltda.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2003.

João Franco Filho, Diretor-Geral.